



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000072

DECRETO Nº 8464, DE 19 DE março DE 1997

Revoga, o Decreto nº 6.864, de  
04 de maio de 1992

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.864, de 04 de maio de 1992.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de março de 1997.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
GERENTE DE AREA